



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 552/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Assessora **Juliana de Souza Barbosa**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 233,62 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Resolução nº 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº 29/2022 de 18 de agosto de 2022, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, assessorando o Vereador Daniel Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024016524

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000582203964-9

Nome destinatário:	JULIANA DE SOUSA BARBOSA
Valor:	R\$ 233,62
Identificação da operação:	JULIANA

Data de débito:	02/07/2024
Data/hora da operação:	02/07/2024 13:54:54

Código da operação:	27146570
Chave de segurança:	ML635M2SKZ8YXS9T

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA



Of. GP nº/2024

Ipameri, 02 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

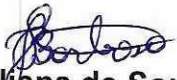
Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 03/2007, de 12 de fevereiro de 2007 em consonância com a Portaria nº. 29/2022 de 18 de agosto de 2022, conforme viagem realizada no dia 02 de julho de 2024, em veículo do Poder Legislativo para cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno às 13:00h, para assessorar o Vereador Daniel Martins, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 02 / 07 / 24
Assinatura


Juliana de Sousa Barbosa
Assessora Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

Ipameri, 02 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

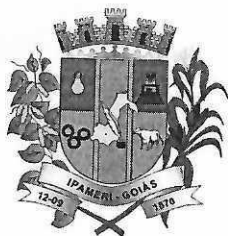
Eu, Vereador Daniel Martins da Silva, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar I JULIANA DE SOUSA BARBOSA, em viagem a Goiânia - Go, no dia 02 de julho de 2024, em reunião com Chefe de Gabinete Juliano Gonçalves do Deputado Issy Quinan.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


DANIEL MARTINS DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Juliana de Sousa Barbosa

Cargo/Função: Assessora Parlamentar

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 02/07/2024
	Hora: 05:00h
Chegada	Data: 02/07/2024
	Hora: 13:00h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 02/07/2024

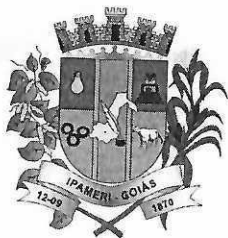
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Juliana de Sousa Barbosa	
Cargo/Função: Assessora Parlamentar	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
02/07/2024	05:00 hrs – 13:00 hrs	Reunião com o Chefe de Gabinete Juliano Gonçalves do Deputado Estadual Issy Quinan

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 02/07/2024 Hora: 05:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 02/07/2024 Hora: 13:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
Assinatura: 	Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐	Nata Fiscal de Despesas:	☐
Certificado:	☐	Outros:	

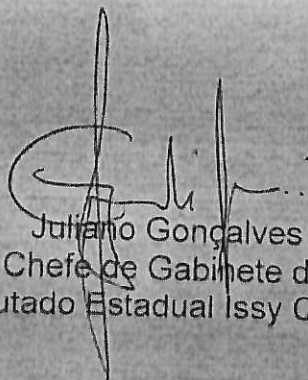


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sra. **JULIANA DE SOUSA BARBOSA**, CPF: 025.304.381-61, **Assessora Parlamentar de Ipameri – GO**, esteve em visita, ao gabinete, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 02 de julho de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia 02 de julho de 2024.



Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete do
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan